

**DECRETO Nº 004/2020**

**De 05 de março de 2020**

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 19 de março (quinta feira), dia de São José Padroeiro do Estado do Ceará e dá outras providências.

---

---

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Será Feriado Municipal, o dia 19 de março de 2020 (Quinta feira), "**DIA DE SÃO JOSE**", Padroeiro do Estado do Ceará, não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, com exceção dos serviços essenciais como: vigilância e fornecimento regular de água.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 05 de março de 2020.

**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
**Prefeita Municipal**